

MATRÍCULA  
245.027FICHA  
001

São Paulo, 08 de Março de 2015

**IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno situado na Rua Doutor Castro Rebello nº 157, antiga Travessa C, na quadra completada pela Rua Açu da Torre, Rua Padre Marcos Simoni e Avenida Nossa Senhora do Loreto, no 22º Subdistrito Tucuruvi, assim descrito: Perímetro 1-2-3-4-1. Tem início no ponto 1, situado no alinhamento predial da Rua Doutor Castro Rebello, distante 16,32 metros do ponto de cruzamento dos alinhamentos prediais das Ruas Doutor Castro Rebello e Açu da Torre; daí segue 7,98 metros, pelo alinhamento predial da Rua Doutor Castro Rebello, até encontrar o ponto 2; daí deflete à direita formando ângulo interno de  $91^{\circ}45'33''$  e segue 20,15 metros, confrontando com o imóvel nº 149 da Rua Doutor Castro Rebello, de propriedade de Ambrozina Andrade da Conceição (objeto da matrícula nº 8.764, deste Registro), até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita formando ângulo interno de  $87^{\circ}34'57''$  e segue 8,02 metros, confrontando com o imóvel nº 72/72 - fundos da Rua Padre Marcos Simoni, de propriedade de Edson Rocha e sua mulher Sandra Regina Nunes Ferreira Rocha (objeto da matrícula nº 211.784, deste Registro), até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita formando ângulo interno de  $92^{\circ}18'16''$  e segue 20,06 metros, confrontando com o imóvel nº 167 da Rua Doutor Castro Rebello, de propriedade de Daniel de Oliveira Silva (objeto da matrícula nº 92.187, deste Registro), até encontrar o ponto 1, formando ângulo interno de  $88^{\circ}21'14''$  com segmento inicial; encerrando a área de 160,75 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 068.404.0011-5.

**PROPRIETÁRIOS:** Espólios de JOSÉ MANOEL DE ANDRADE e ANNA

Continua no Verso

MATRÍCULA

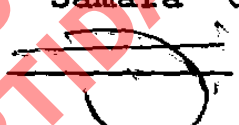
245.027

FICHA

001

VERSO

MARCELINO REDONDO, representados por seu inventariante, Mario de Andrade, casado, RG n° 700.052-SSP/SP, CPF/MF n° 084.390.108-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Amazonas n° 402, Vila Guilherme.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 10.800, em 20 de abril de 1920 e n° 14.765, em 10 de dezembro de 1921, no 2° Registro. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

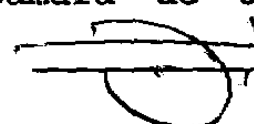
R.1 - 245.027 - São Paulo, 8 de março de 2016.

(prenotação n°. 760.558 - 26/02/2016).

ADQUIRENTE: MARCELO EUZEBIO DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, RG n° 14.117.088, CPF/MF n° 036.958.688-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Castro Rebello n° 157, Vila Medeiros.

TÍTULO: USUCAPIÃO

FORMA DO TÍTULO: Sentença datada de 05 de agosto de 2015, com força de Mandado nos termos da Portaria Conjunta n° 1/2008 das E. 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, transitada em julgado em 18 de setembro de 2015, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, da 1ª Vara de Registros Públicos, expedida nos autos da Ação de Usucapião processo n° 0101509-97.2002.8.26.0100.

VALOR: R\$64.224,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais). Valor venal referente ao exercício de 2002. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0245027-67

Visualização de Matrícula  
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
245.027

FICHA  
002

São Paulo, 08 de Março de 2016

#MD5:96BD801380D7FF61BED9948F173E89E7#

Av.2 - 245.027 - São Paulo, 7 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 843.869 - 03/12/2018).

Por Certidão eletrônica PH000242598 passada em 30 de novembro de 2018 (16:22:51) emitida por Antonio Rogério de Lima, Chefe de Seção Judiciário do 33º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0148912-18.2009.8.26.0100, que a autora MARIA NINFA DE SOUZA, CPF nº 125.414.258-48, move contra o réu MARCELO EUZEBIO DE ALENCAR, CPF nº 036.958.688-30, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 81.618,07 (oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), sendo nomeado depositário Marcelo Euzebio de Alencar. A Escrevente autorizada, Renata Tigue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3C7084D5B1A563F1044E0D933A4D7978#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)